



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

FONTE DE RECURSO: RECURSO LIVRE

DOTAÇÃO Nº: 110001

E-MAIL: turismo@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54)

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:
1	CONTRATAÇÃO DO GRUPO GURIZADA DO TCHÊ PARA O EVENTO TRADICIONAL FILÓ PARA O DIA 04 DE JULHO DE 2025 NO CENTRO DE EVENTOS, RECREATIVO E CULTURA ALEXANDRE ZANIOL.	Unidade	1

1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)

A realização do evento tradicional do Filó, marcado para o dia 04 de julho de 2025 no Centro de Eventos, Recreativo e Cultural Alexandre Zaniol, tem como objetivo principal valorizar e celebrar a cultura italiana que é parte fundamental da identidade de nossa cidade. Para manter viva essa tradição e proporcionar uma experiência autêntica ao público, é essencial contar com um grupo que represente e traduza musicalmente os elementos típicos da cultura italiana.

A contratação do Grupo Gurizada do Tchê justifica-se pela sua experiência e repertório voltado à música italiana tradicional, o que contribui significativamente para a ambientação cultural do evento. A presença do grupo enriquece a programação, proporciona entretenimento de qualidade e garante a animação e o envolvimento do público com as raízes culturais que estão sendo celebradas.

Além disso, a música ao vivo é um dos pontos altos do Filó, sendo responsável por promover a integração entre os participantes, estimular a dança, o canto coletivo e fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade às suas origens.

Dessa forma, a contratação do grupo é uma ação essencial para o sucesso do evento,

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

garantindo autenticidade, dinamismo e valorização da cultura local.

2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:

☒ SIM ☐ NÃO. Se NÃO, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. Requisitos da Contratação:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

04/07/2025

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: CENTRO DE EVENTOS, RECREATIVO E CULTURAL ALEXANDRE ZANIOL

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. Garantia do Objeto/Serviço:

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☒ 12 meses ☐ Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. Pagamento:

☒ 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro.

Se outro, especificar qual e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

6. Prazo do contrato:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Entrega/prestação imediata;
☐ 31/12/2025;
☐ 12 meses;
☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
☒ Outro. Se outro especificar o prazo: DIA 04/07/2025 PODENDO SER ALTERADO CONFORME DECISÃO DA CONTRATANTE.

7. Amostra do Objeto:

7.1. Necessidade de amostra do objeto: ☐ SIM ☒ NÃO

7.2. Caso necessário amostras informar:

a) Itens os quais são necessários Amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

b) Critérios de avaliação: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8. Requisitos de Habilitação:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros):

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. Fiscalização do Contrato:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cindo dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.

10. Obrigações do contratado:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. Critérios de seleção do fornecedor:

☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

☒ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)

☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☒ SIM

☐ NÃO

12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:	
☐ Termo de Referência	
☒ Cotação/Orçamento	
☐ Outros. Especificar:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.	
05/06/2025	
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO ASSINATURA RESPONSÁVEL	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900